



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

REQUERIMENTO N°

276/20

26.^a Sessão Data 25/08/2020

Pedido de vistas Ver. Leandro

pautado para proxima sessão.

Presidente

Em votação na 17^a Sessão Ordinária, o Plenário desta Casa aprovou o Requerimento n. 179/2020 para criar uma Comissão Especial de Vereadores com o objetivo de “apurar denúncias de fraudes e assédio moral no Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande”.

Instalada desde o dia 01/06/2020, quando foi decidida a relatoria, a Comissão Especial realizou, nos dias 25/06, 26/06 e 02/07/2020, 3 reuniões com servidores que trabalham ou trabalharam no IPMPG.

Foram relatados diversos episódios de assédio moral contra vários servidores públicos, que contaram o abalo psicológico sofrido, crises de choro, inclusive durante a própria reunião dentro dessa Casa ao relembrar as humilhações sofridas.

Também foram relatadas perseguições contra servidores que se recusaram a aceitar interferência em seus pareceres e laudos, bem como desvio de função.

Além das humilhações, foram relatadas outras gravíssimas irregularidades, que não constituíram o objeto inicial da CEV. Dentre os quais, o uso indevido do veículo oficial, o resultado inconsistente das eleições dos Conselhos Administrativo e Fiscal de 2019, a instalação de escuta ambiental no saguão do IPMPG, além da modificação sem autorização legal de contrato administrativo durante a sua execução em favor do particular contratado.

Tendo em vista que os fatos narrados são gravíssimos e que a CEV possui poder de investigação limitado, é imprescindível que sejam levados ao conhecimento do Ministério Público a fim de que possam constituir objeto de ação civil pública e/ou ação criminal, com o envio das cópias necessárias.

Contudo, até a presente data o Nobre Vereador Relator não finalizou o relatório, atendendo proposta do Vereador Membro Leandro Avelino, formulada em reunião do dia 17/08/2020, no sentido de se aguardar eventual manifestação escrita da Superintendente, o que poderá ensejar o retardamento indefinido da Comissão Especial.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Cabe ressaltar que, no dia 07/07/2020, a Comissão Especial ouviu exclusivamente a Superintendente, que veio **acompanhada de seu Advogado**, tendo oportunidade de responder aos questionamentos e prestar os esclarecimentos que entendesse pertinentes. Tendo decorrido **mais de 30 dias** desde o seu depoimento pessoal, a Superintendente **não** apresentou novos documentos ou alegações em sua defesa.

Não há dúvidas, portanto, de que a Superintendente teve oportunidade de exercer o contraditório, mas preferiu manter-se omissa, possivelmente aguardando que a CEV seja extinta pelo mero decurso do prazo, **como ocorreu com anterior CEV instalada para investigar o IPMPG por conta das denúncias de desvios que ainda estão sendo objeto de investigação judicial**.

O que está havendo é um excesso de zelo, pois o objetivo da Comissão Especial **não é o de impor sanções**, mas o de meramente apresentar suas conclusões ao final dos trabalhos.

Não é demais lembrar que os servidores públicos municipais sofrerão aumento de sua alíquota de contribuição previdenciária para o IPMPG para 14% já nesse pagamento do dia 28 de agosto.

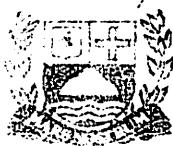
Mas essa alíquota poderia ter continuado a mesma (12%) para quem ganha até R\$ 3.134,40 se tivesse sido adotado o sistema da alíquota progressiva permitido pela Emenda Constitucional n. 103/2019.

Infelizmente, o Município de Praia Grande foi impedido de adotar a alíquota progressiva porque o IPMPG possui déficit atuarial.

Também merece lembrança que, em vídeo apresentado durante Sessão nessa Casa, a Superintendente afirmou para uma página do *Facebook* que a saúde financeira do Instituto estava ótima, suficiente para pagar 35 anos de aposentadorias e pensões se não entrasse mais nenhum centavo.

Está claro que essa má gestão financeira é uma das razões do assédio moral, pois serve para pressionar os servidores públicos a se omitirem do seu dever de relatar as irregularidades que presenciam.

Contudo, os servidores do IPMPG corajosamente relataram atos gravíssimos e, em razão disso, estarão agora ainda mais sujeitos a perseguições em seu local de trabalho tão logo a CEV seja extinta e



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Portanto, precisam do auxílio dessa Casa para que todo o trabalho da CEV seja encaminhado para apuração do Ministério Público.

Esta Casa tem agora a oportunidade de impedir que se repita o que ocorreu em 2014, quando as irregularidades que perduraram anos e anos apenas foram descobertas apenas com a saída do ex-Superintendente.

Assim, na qualidade de Presidente da CEV, elaborei relatório dos trabalhos desenvolvidos.

Desta forma, é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, que o referido relatório seja enviado para a CEV para votação sem a necessidade de se aguardar mais prazo para eventual nova manifestação da Superintendente do IPMPG.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de agosto de 2020.

JANAINA BALLARIS
VEREADORA



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo - SP

Praia Grande, 20 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Presidente EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
NESTA

Prezado Senhor,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência o Relatório sobre os trabalhos realizados pela **Comissão Especial de Vereadores (CEV)** que investiga **Irregularidades e Assédio Moral no Instituto de Previdência do Município de Praia Grande**, através do **Processo nº 82/2020**. Solicito que o referido relatório seja direcionado à Comissão Especial de Vereadores que trata do assunto em tela.

Sendo o que havia a tratar, aproveito o ensejo para parabeniza-lo pelo excelente trabalho frente a esta presidência.

JANAINA BALLARIS
Vereadora

